|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação | |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 131/2016**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO curso técnico em ENFERMAGEM, ministradO NA ceas – central de ensino aplicados na saúde, situada na rua miguel couto, 290, centro, campina grande-PB, mantidA pela sociedade nacional de capacitação a profissionais de saúde –sonacaps, CNPJ: 11.687.576/0001-95.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 076/2016, exarado no Processo nº 0038989-1/2015, oriundo da Câmara Ensino Médio e Educação Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, ministrado na ceas – central de ensino aplicados na saúde, localizada na cidade de Campina Grande-PB, mantida pela sociedade nacional de capacitação a profissionais de saúde –sonacaps, CNPJ:11.687.576/0001-95.

**Art. 2º**  A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 2 de junho de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente**

**BARTOLOMEU JOSÉ DE ARAÚJO PONTES**

**Relator**